



CONFERÊNCIA

“ORÇAMENTO DO ESTADO 2019: SEGURANÇA SOCIAL – PARA ONDE VAMOS?”

2 de novembro | Auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian

PROGRAMA

16h45/17h00 ABERTURA

Margarida Corrêa de Aguiar | Presidente da Cidadania Social

17h00/18h15 PAINEL SEGURANÇA SOCIAL

Oradores:

Jorge Bravo

Pedro Corte Real

Moderador:

Vítor Costa | LUSA

18h15/18h30 ENCERRAMENTO

Rui Leão Martinho | Bastonário da Ordem dos Economistas

Parceria com:  Ordem dos Economistas

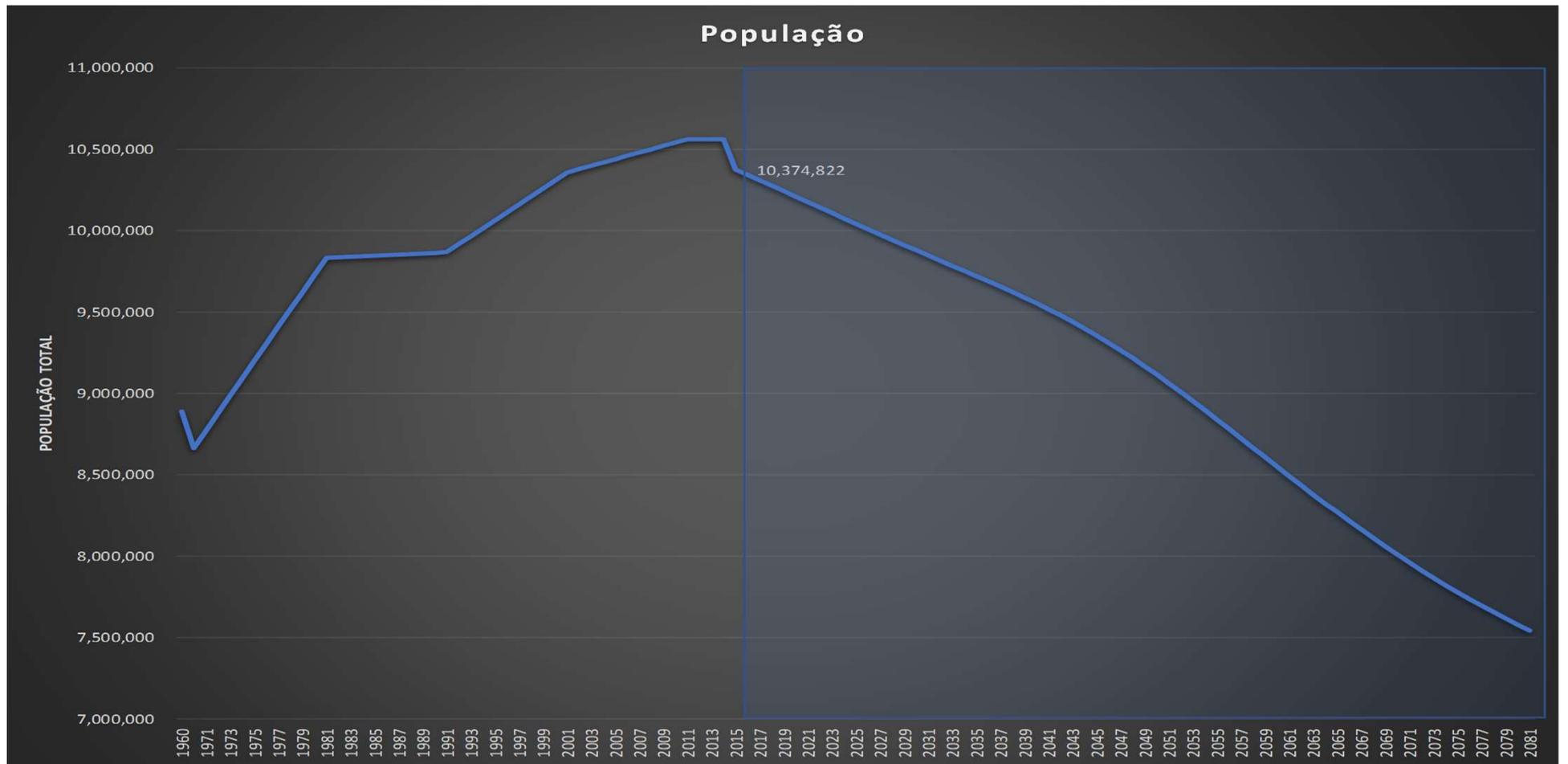
- **Pergunta: Gostaste da Proposta de Orçamento de Estado para 2019?**
- **Resposta: Não**

- **Pergunta: E porque não?**

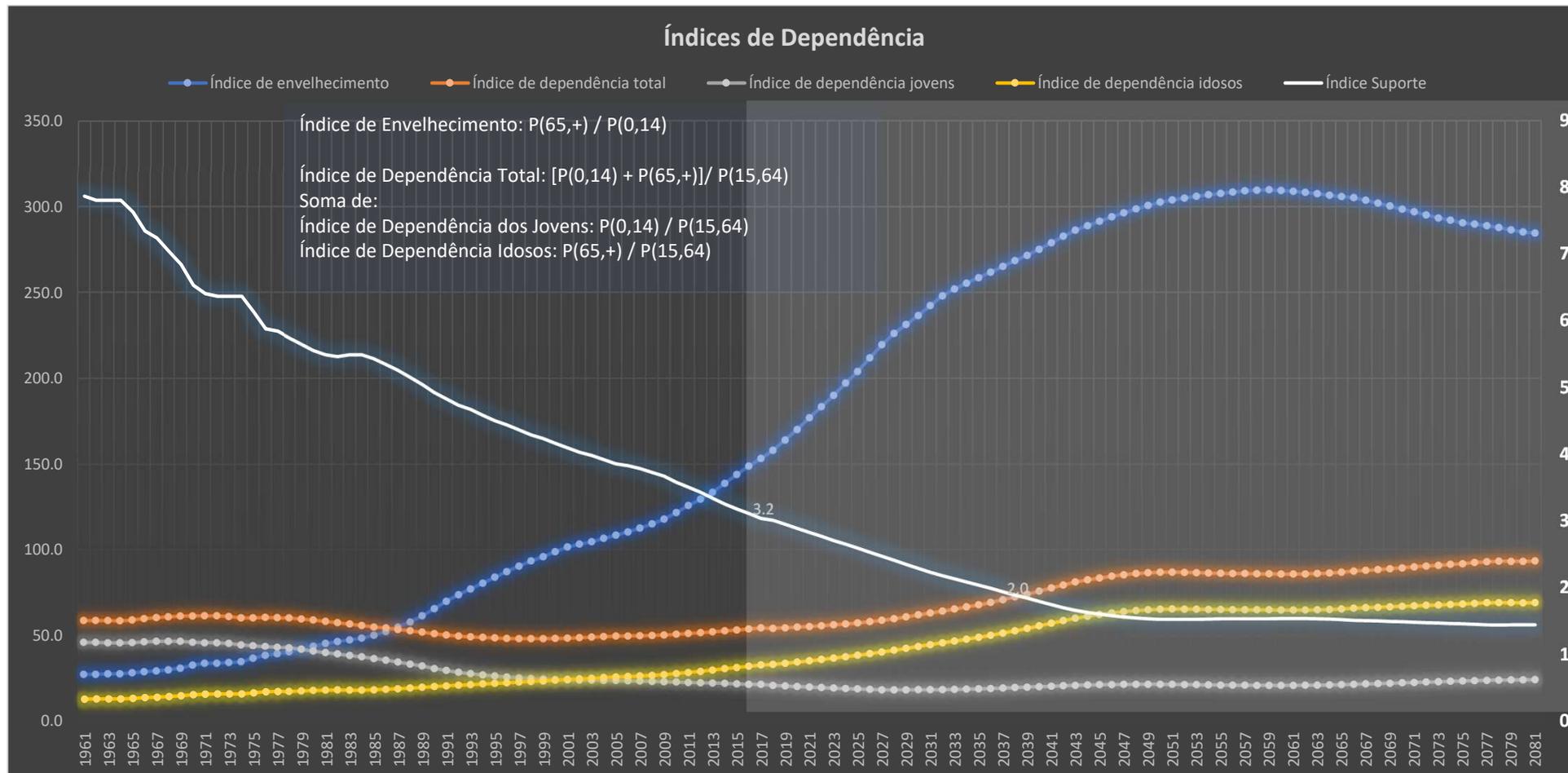
- **Resposta: Porque não responde**

...À trajectória demográfica que, com pequenas variações, se tem mantido alinhada com as projecções de longo prazo e, só é possível manter **ESTE** sistema público de repartição com:

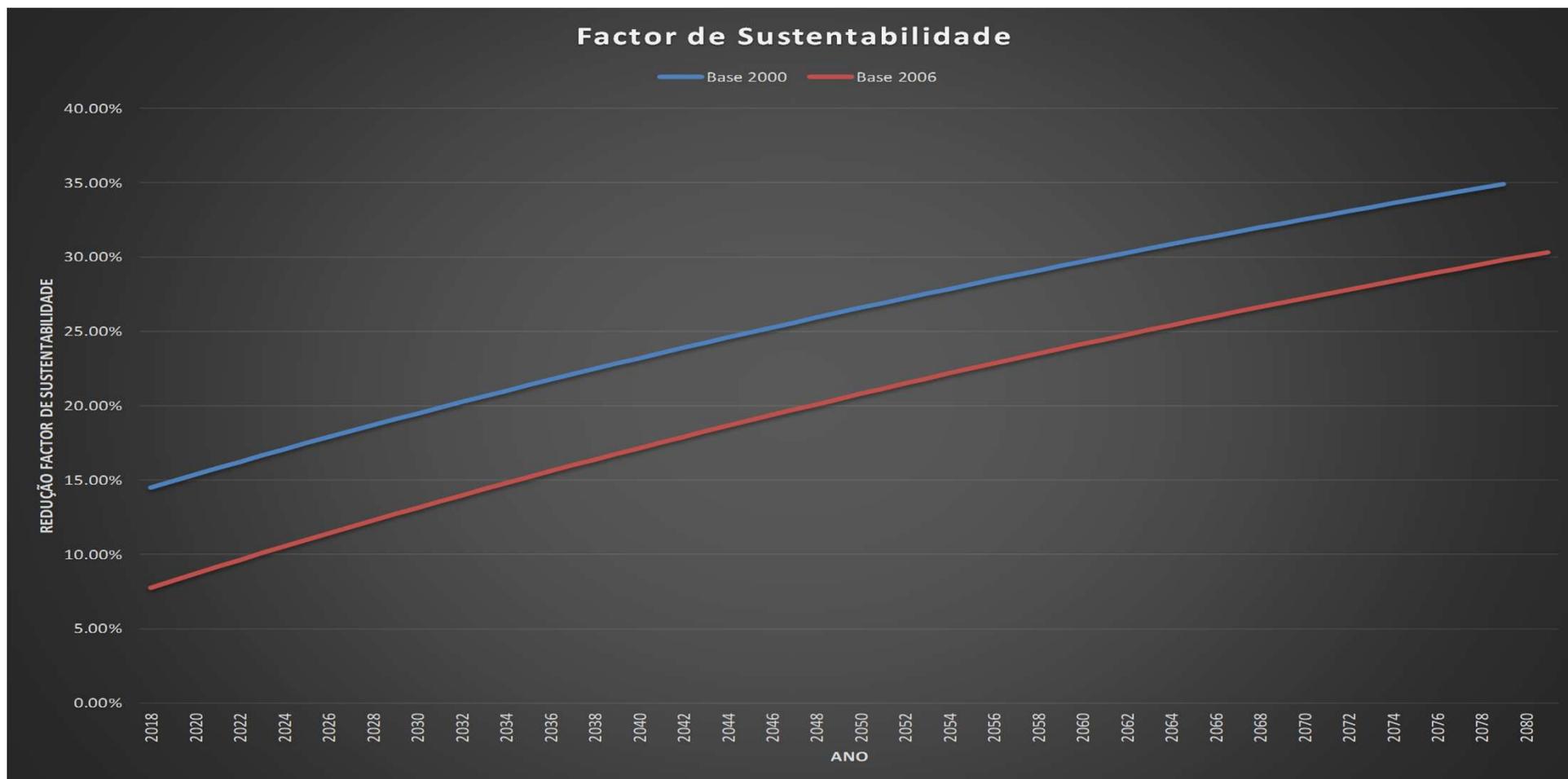
- Receitas Extraordinárias,
- Aumento de Produtividade.



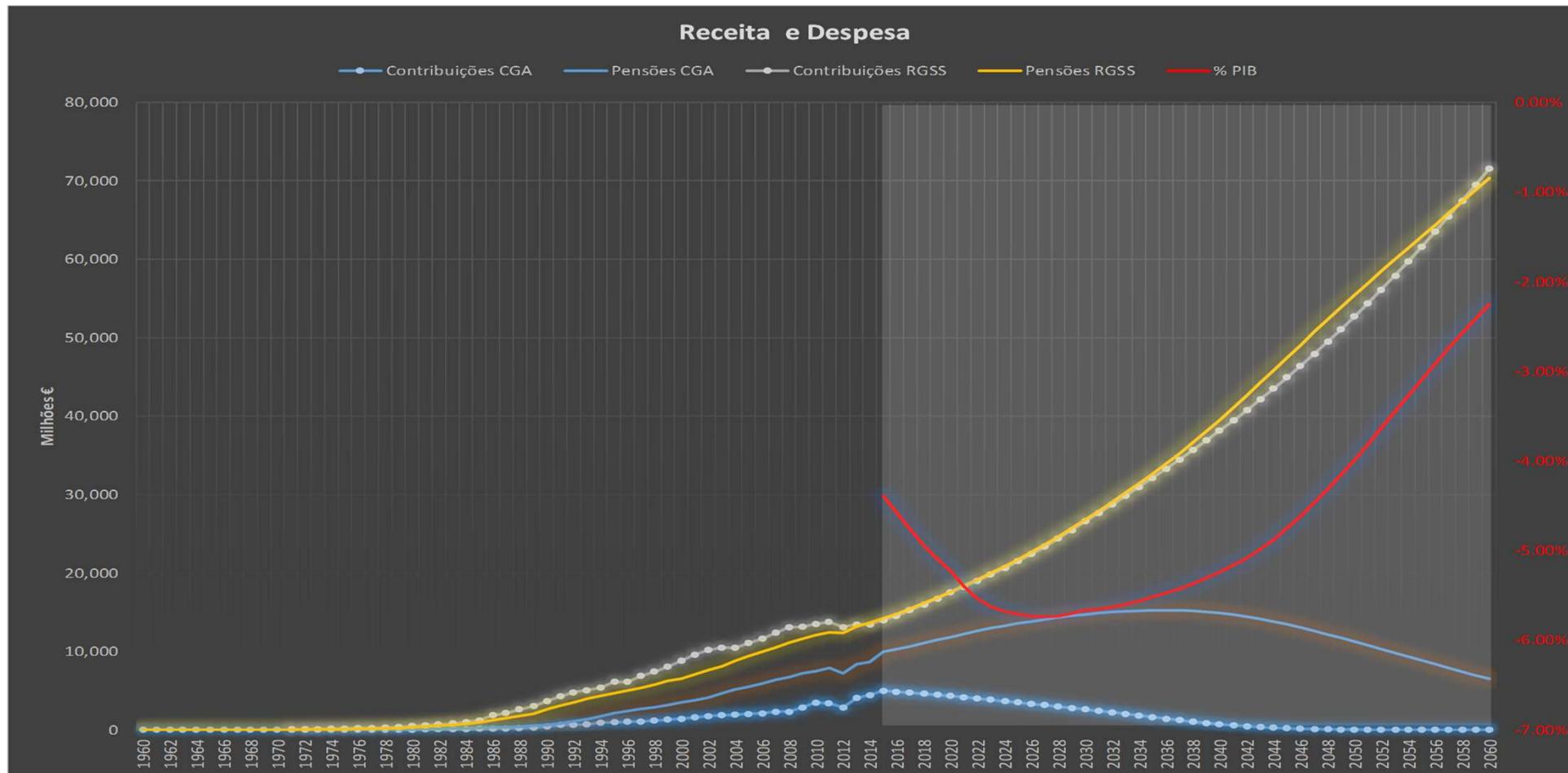
Fonte: INE. The 2018 Ageing Report.



Fonte: INE. The 2018 Ageing Report.



Fonte: INE. The 2018 Ageing Report.



Fonte: INE. The 2018 Ageing Report.

- **Pergunta: Porquê “ESTE sistema público de repartição”**

Resposta: Esta é difícil (exige 2 slides).

Para mim, ESTE sistema não se deveria esgotar numa legislação estranha e complexa para a esmagadora maioria dos cidadãos (eu incluído), bastante volátil e sem quaisquer objectivos de longo prazo definidos; *Solvência, Quantidade e Qualidade dos Benefícios, Relação com o Indivíduo e Empresa, Relação com o Mercado de Trabalho, Integração dos 2º e 3º Pilares, etc.*

- **Pergunta: Porquê “ESTE sistema público de repartição”**

Resposta: Esta é difícil (exige 2 slides, mas já estamos no 2º slide).

Garantindo que, como sistema estruturante do Estado Democrático que queremos desenvolver, tem uma arquitectura que é socialmente agregadora, fiável e previsível.

Doutro modo, todas as políticas e como tal, orçamentos, são aceitáveis ou não, dependendo de interesses pontuais.

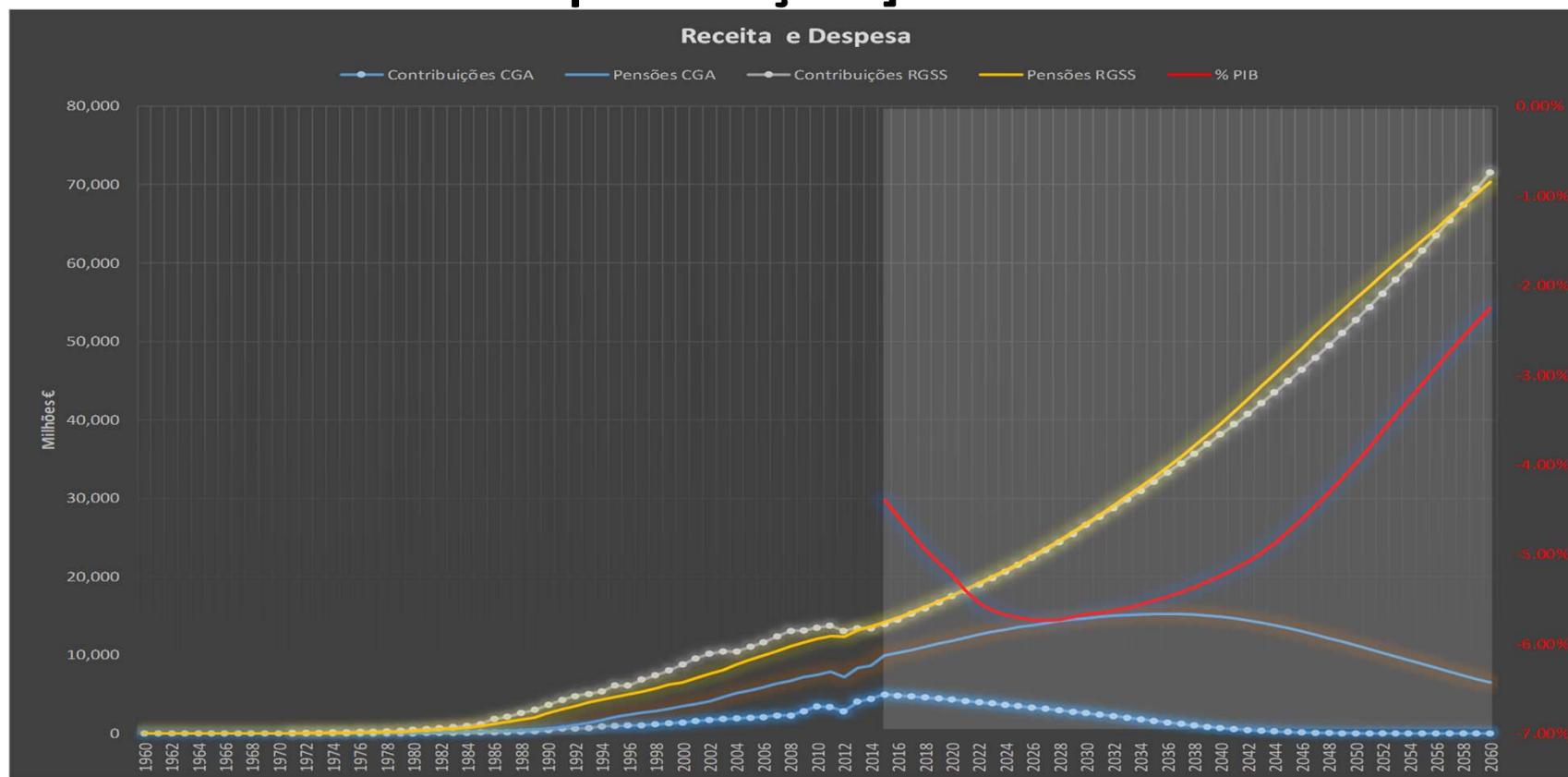
- **Pergunta: Porquê “ESTE sistema público de repartição”**

Resposta: Esta é difícil (se calhar é melhor 3 slides).

Assim, ESTE, é mais precisamente **como eu vejo** o sistema e que condiciona esta curta e simples apresentação.

Assim, feita esta declaração de visão orientadora, continuemos a responder à **Pergunta: E porque não?**

- Resposta: Porque a POE na componente contributiva [Regime Geral + Caixa Geral de Aposentações] não tem uma visão integrada.



- **Resposta: Porque voltamos a ter medidas avulsas, sem se perceber a visão de longo prazo, e. g., a alteração (ou talvez já não) do regime de reforma antecipada**

Artigo 90.º

Regime de flexibilização da idade de acesso à pensão

- 1- O Governo aprova a legislação que procede à criação do novo regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice, prevista na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, na sua redação atual.
- 2- O novo regime previsto no número anterior abrange a eliminação do fator de sustentabilidade para os pensionistas que reúnam a condição de, aos 60 anos, terem, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, nos seguintes termos:
 - a)* A partir de 1 de janeiro de 2019, para os pensionistas com 63 ou mais anos de idade cujas pensões tenham data de início a partir daquela data;
 - b)* A partir de 1 de outubro de 2019, para todos os pensionistas com 60 ou mais anos de idade cujas pensões tenham data de início a partir daquela data.

- **Resposta: Porque voltamos a ter medidas avulsas, sem se perceber a visão de longo prazo.**
- **Lei de Bases, 28/84; 17/2000; 35/2002; 4/2007; ...**
- **Introdução de alterações casuísticas:**
 - Flexibilização da Idade Normal da Reforma
 - Actualização das Pensões de Velhice
 - Regime de Reforma Antecipada

- **Resposta: Apesar de inscrito na LBSS que “...As taxas contributivas são fixadas, actuarialmente...”, são desconhecidos os estudos que as suportam.**

Como se fundamenta, actuarialmente, esta nova aplicação da reforma antecipada?

Reforma com 60 anos de idade e 40 de descontos em Outubro 2019

Redução de $(66+5/12-60)*12*0.5%=38.5\%$

Reforma com 61 anos de idade e 40 de descontos em Outubro 2019

Redução de $[(66+5/12-61)*12*0.5\%] 32.5\% + 14.94%=47.44\%$

- **Resposta: Nada é feito para simplificar um emaranhado legislativo quase ilegível.**

3 - Após 2014 a idade normal de acesso à pensão de velhice varia em função da evolução da esperança média de vida aos 65 anos de idade, e corresponde à idade normal de acesso à pensão de velhice em 2014 acrescida do número de meses apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$m_n = \sum_{i=2015}^n (EMV_{i-2} - EMV_{i-3}) \times 12 \times \frac{2}{3}$$

4 - Para efeitos da aplicação da fórmula referida no número anterior, entende-se por:

«*m*» o número de meses a acrescentar à idade normal de acesso à pensão relativa a 2014;

«*n*» o ano de início da pensão;

«*EMV*» a esperança média de vida aos 65 anos.

Porque não?:

$$m = (EMV_{n-2} - EMV_{2012}) \times 8$$

- **Resposta: Não se percebe o não existir qualquer política para complementar o 1º Pilar com o 2º e 3º Pilares.**
- **É absolutamente essencial pensar políticas que tornem as empresas e as pessoas parte da solução.**

A mensagem não pode continuar a ser “...No Sistema Previdencial da Segurança Social continuará a verificar-se, um reforço da sua **autossustentabilidade**, traduzindo a consolidação da recuperação financeira do sistema, fruto, sobretudo, do contexto macroeconómico positivo...” (em Relatório Orçamento do Estado 2019)

- **Resposta: Não se percebe o não existir qualquer política para complementar o 1º Pilar com o 2º e 3º Pilares.**

(milhões de euros, preços 2019)

	2019	2020	2030	2040	2050	2060
RECEITAS CORRENTES	18 407	18 771	21 199	22 980	25 103	27 658
Das quais:						
Contribuições e Quotizações	17 773	18 128	20 474	22 195	24 250	26 719
(em % PIB)	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%
DESPEAS CORRENTES	17 502	17 778	22 181	25 813	27 140	28 689
Das quais:						
Subsidio por Doença e Tuberculose	669	648	628	680	743	819
Subsidio de Parentalidade	553	556	612	650	637	678
Sub. Desemprego + Indemn. compensatória por salários em atraso + Políticas ativas de emprego	1 021	971	1 119	1 318	1 340	1 492
Subsidio por Morte	120	122	131	139	147	150
Pensões	14 209	14 573	18 640	21 863	23 016	24 182
(em % PIB)	6,9%	6,9%	7,8%	8,5%	8,2%	7,8%
Das quais:						
Sobrevivência	2 057	2 098	2 404	2 663	2 800	2 813
Invalidez	814	810	789	809	738	903
Velhice	10 764	11 085	14 782	17 664	18 731	19 701
SALDO DO SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO						
Saldo do previdencial	905	993	- 983	-2 833	-2 037	-1 031
(em % PIB)	0,4%	0,5%	-0,4%	-1,1%	-0,7%	-0,3%
FEFSS	17 583	19 281	28 444	15 993		
FEFSS em % PIB	8,5%	9,2%	12,0%	6,2%		
FEFSS em % despesa com pensões	128,9%	137,8%	158,2%	75,7%		

- **É absolutamente essencial pensar políticas que tornem as empresas e as pessoas parte da solução.**

A média das pensões de velhice na CGA são de 1283.44€ (935.64€) e no regime geral de 366.53€ (460€) (2016)

Ageing Report	2016	2020	2030	2040	2050	2060	2070
Taxa de Substituição (%)	68.3	69.3	76	66	58.6	55.7	55.9

- **É absolutamente essencial pensar políticas que tornem as empresas e as pessoas parte da solução.**

O nosso tecido empresarial precisa de se requalificar e modernizar. Precisamos que o Sistema de Segurança Social, idealmente seja mobilizador, no mínimo, não seja um entrave.

Existem muitas alterações de competências que se conseguem com FPC, mas há também redução ou mesmo eliminação de competências e estes aspectos podem ser pensados na arquitectura do Sistema de Segurança Social, desde que considerando os restantes intervenientes.

- **É absolutamente essencial pensar políticas que tornem as empresas e as pessoas parte da solução.**

Mais uma vez, não encontro medidas substantivas que estimulem o aforro, desde logo o estímulo à criação de Planos de Pensões, sejam eles de BD ou CD. Aqui é mesmo um vazio total. Estranho.

- **Resposta: Nada de relevante se encontra para melhorar a relação com o Cidadão**

Uma relação anacrónica com o Cidadão, muito passiva, com impactos graves e que mereciam estudo académico. Será necessário um reinvestimento em pessoas e meios para trazer o Sistema para o século XXI.

Aqui além de dinheiro, para investir, (tónica no investir, embora não seja assunto para este fórum) é preciso **competência em quantidade**.

- **Será que podemos ir por aqui?**

Estamos de acordo que, ao nível da orientação Política:

- Regime Público

- Regime de Repartição

- **Será que podemos ir por aqui?**

Políticos criam gt onde encomendam proposta para:

- Definição de objectivos claros ao nível da Equidade (actuarial)
- Definição de Solvência (actuarial)
- Com definição de objectivos para as pensões de Velhice, Invalidez e Sobrevivência (actuarial)

- **Será que podemos ir por aqui?**

Políticos criam gt onde encomendam proposta para:

- Alinhado com a realidade do Mercado de Trabalho (Economia)
- Envolvendo o 2º Pilar (Empresas, logo Fundos de Pensões) e 3º Pilar (Poupanças Individuais). Mesmo para os que têm horror à capitalização e que confundem capitalização com privatização, talvez por fazer rima pobre, poder-se-á reflectir na integração do 2º pilar no sistema de repartição, pelo menos parcial, de um modo mais preciso. (Economia)

- **Será que podemos ir por aqui?**

Políticos criam gt onde encomendam proposta para:

- Relação do Cidadão Contribuinte, quer Empresa quer Indivíduo com o Sistema de Segurança Social. (Comportamental)
- Simplificação, Simplificação, Simplex JÁ! (Comportamental)
- Previsibilidade, Previsibilidade, Previsibilidade (Comportamental)